



Câmara Municipal de Itapissuma

Vereador

Casa Frei Caneca

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Requerimento N° 432 /2026.

O Vereador que o presente subscreve, vem requerer que depois de ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo junto aos órgãos competente um Projeto que viabilize trazer Cursos Profissionalizantes, para os jovens, com direto a Certificados de conclusão, Para o nosso Município incluindo os Bairros de Mangabeira e Botafogo.

JUSTIFICATIVA:

Segundo a Lei N° 12.852, o Estatuto da Juventude assegura seus Jovens aos seguinte direitos: direito ao lazer, e ao disposto, direito a educação e ao trabalho, direito ao esporte e a cultura e entre outros. Com essa necessidade faz se necessário a criação de um Centro de Referencia de Juventude no Distrito de Mangabeira e Botafogo, tendo como principal objetivo garantir os direitos prescritos na Legislação Federal.

Itapissuma, 28 de janeiro de 2026.

Thyago dos Santos Silva
(Thyago de irmã Têca)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

LIDO NO EXPEDIENTE

Itapissuma 08/01/26

Thyago dos Santos Silva

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Aprovado em 08/01/26 Discussão

Por Thyago dos Santos Silva

Itapissuma 28/01/26

Thyago dos Santos Silva

PRESIDENTE